

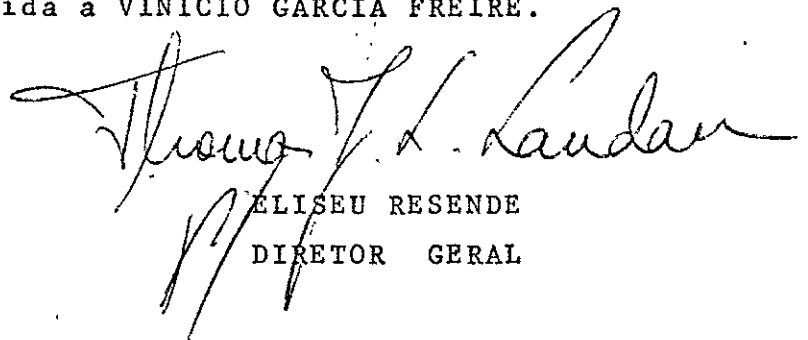


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 135/DES de 19/10/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 21.327 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largu ra de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 120.000,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da BR-226, trecho NATAL - BATALHÃO, subtrecho MACAIBA- SANTA CRUZ, na localidade e município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, de propriedade atribuída a VINICIO GARCIA FREIRE.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no
Boletim Administrativo n.º 207
de 27-10-1970
Versão original
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD